



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA**

Resolução nº 13/2022

**Dispõe sobre Alteração de data para
recebimento de documentos para fins de
renovação de registro no COMCAVV.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais,
que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016 e todas as demais
deliberações mantidas e efetivadas por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em caráter extraordinário, a data limite para recebimento de
documentações das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para fins de renovação
de registro junto ao COMCAVV no ano de 2022, em conformidade com a deliberação
da plenária do COMCAVV de 19/05/2022; o novo prazo estende-se até 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 24 de Maio de 2022.

**Rosimere de Carvalho Lessa
Presidente do COMCAVV**